



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
COPA SANTA CATARINA 2018
FIGUEIRENSE x BRUSQUE - 04/11/2018 - 15:30 / Orlando Scarpelli -
Florianópolis



Jogo Nº:
62

FIGUEIRENSE

Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

Assistente 1: DIOGO BERNDT

Assistente 2: ANTONIO LOURIVAL DA LUZ

4º Árbitro: GABRIEL DOS ANJOS KRETZER

Delegado: WELITON BRASIL RIBEIRO

Avaliador: CLEIDY MARY DOS SANTOS NUNES RIBEIRO

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	428.132	VINICIUS CIMA DE SOUZA	T	5791923
2	537.549	WEVERTON GUILHERME DA SILVA SOUZA	T	35178442
3	516.170	LUIZ HENRIQUE VENANCIO	T	524268046
4	445.204	WILDEMBERG MATEUS DA SILVA LINS	T	9224968
5	465.385	ELIAS MIGUEL TREVIZAN TELLES	T	7107376027
6	399.576	ALESSANDRO RODRIGUES FURTADO	T	6012924
7	420.105	GUSTAVO POFFO DE SOUZA	T	5982700
8	551.555	MATHEUS FELIPE DE JESUS ALVES LIMA	T	26293960
9	514.089	MATHEUS LUCAS JACINTHO FERREIRA	T	301032223
10	416.189	GUILHERME PINTO TEIXEIRA	T	3107371613
11	510.276	CARLOS EDGAR DE OLIVEIRA	T	3109869788
12	450.315	JOAO HENRIQUE PEZENTI	R	5495349
13	454.982	JEAN FRANCISCO MARTIM CANDIDO	R	5724949
14	432.217	MATEUS BRUNETTI VALOR	R	370865662
15	464.350	ALEJANDRO BRAZ MIRANDA	R	3179320
16	452.427	BRUNO MATIAS DOS SANTOS	R	52.399.832-6
17	465.349	JOAO DIOGO JENNINGS	R	675575
18	501.939	GABRIEL SANTOS SILVA	R	36807109
19	410.926	JONI ANTONIO ALVES	R	39.664.620-7

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	FABIO HENRIQUE MATHIAS 7132398525	Aux. Técnico:	RODRIGO VICENZI CASARINI - RG: 432077546 3862260
Prep. Físico:	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES 014694	Treinador Goleiro:	EDUARDO CHOYNOWSKI MELGAREJO 2081115368
Médico:	EDUARDO DARUGE NETO - RG: 442238502 SSP/SP CRM: 023291	Massagista:	RUDIMAR JOSE PEREIRA DE CAMARGO 5109316

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

LUCIANO KINDLEIN MORAES

Nº: 10 - GUILHERME PINTO TEIXEIRA (C)